



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEDE: Av. 24 de Julho, 132 - 1350-346 Lisboa - Telef.: 213920350 - Fax: 213968202

Geral: E-mail: sede@sep.pt - site: www.sep.org.pt - CDI: E-mail: cdi@sep.pt

Exm^a Senhora

Ministra da Saúde

Av.^a João Crisóstomo, 9

1049-062 LISBOA

(Registada c/Aviso Recepção)

CCT/283/2008/JV/L

2008-12-04

Assunto: TRANSFERÊNCIA/ACOMPANHAMENTO DE DOENTES – PROCEDIMENTOS E PAGAMENTO

Exm^a Senhora,

serve o seguinte para expor e afinal, solicitar a sua intervenção.

1. Como certamente será por vós reconhecido, o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses sempre se assumiu como uma organização interventiva e preponente, não só na defesa dos trabalhadores que representa – enfermeiros – mas também na procura das melhores soluções para a dinamização, dignificação, eficácia e eficiência do Serviço Nacional de Saúde enquanto garante do acesso universal, geral e tendencialmente gratuito, aos Portugueses, tal como está inscrito na Constituição da República Portuguesa.
2. Neste contexto, o SEP esteve na primeira linha da discussão, em 1995/96, das então chamadas “experiências inovadoras de gestão na saúde”.
3. À data, foi nossa posição e é público que não seria através da alteração dos modelos de gestão das instituições de saúde, no caso dos hospitais, que se iria melhorar a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde, que se evitariam desperdícios e, principalmente, que não seria por essa via que o sistema se tornaria mais eficaz e mais eficiente.
4. Relembramos que, para além do referido anteriormente, a justificação dada pelo Governo para sustentar a sua opção prendia-se com a necessidade de agilizar a possibilidade de



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEDE: Av. 24 de Julho, 132 - 1350-346 Lisboa - Telef.: 213920350 - Fax: 213968202

Geral: E-mail: sede@sep.pt - site: www.sep.org.pt - CDI: E-mail: cdi@sep.pt

contratação e estabilização dos recursos humanos e da aquisição de materiais (dispensava os necessários concursos públicos).

5. Relembramos ainda que estas “experiências inovadoras de gestão” – Hospital de Santa Maria da Feira, ULS de Matosinhos e Hospital do Barlavento Algarvio – ficaram sujeitas a posterior avaliação, comparativa, que nunca se concretizou.
6. Ou seja, de “experiência” passou a “definitivo”, para pior, tendo em conta as alterações que entretanto foram sendo introduzidas pelos sucessivos governos, nomeadamente no que diz respeito às diferentes legislações do trabalho que se lhes aplica.
7. Hoje, passados 12 anos e apesar das diferentes chamadas de atenção que foram sendo feitas pelas mais diferentes e idóneas organizações, das quais salientamos o Observatório Nacional do Sistema de Saúde, constatamos que os Hospitais, agora Empresas Públicas, são responsáveis por um profundo “buraco financeiro” (utilizamos esta expressão pela comodidade de esforço) que vai determinar mais uma vez mais a necessidade da “injecção” de dinheiro do Orçamento do Ministério da Saúde e, afinal, dos contribuintes. Naturalmente que não estamos aqui a fazer qualquer analogia com o passado e os sucessivos orçamentos rectificativos que eram necessários, tantas vezes ainda a meio do ano, e que determinavam um passivo constante.
8. Contudo e face ao que atrás exposto, o que não podemos aceitar é que à custa da gestão inapropriada dos gestores por vós nomeados e face às políticas protagonizadas pelo Governo, que sejam os profissionais e em concreto os enfermeiros a serem as principais vítimas.
9. Como referimos anteriormente, já não é só a diferença em termos da legislação de trabalho que se aplica aos enfermeiros,
10. Já não basta que em muitas Instituições se tente fazer “tábua rasa” dos conceitos que a lei consagra, nomeadamente no que diz respeito aos tempos de trabalho, trabalho extraordinário, etc, pretendendo-se que tudo seja considerado trabalho normal;



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEDE: Av. 24 de Julho, 132 - 1350-346 Lisboa - Telef.: 213920350 - Fax: 213968202

Geral: E-mail: sede@sep.pt - site: www.sep.org.pt - CDI: E-mail: cdi@sep.pt

11. Já não basta que apesar da carência de enfermeiros (também não valerá a pena aqui colocarmos: “que o próprio Ministério da Saúde reconhece” porque sabemos que todos os instrumentos que tem ao seu dispor assim o identificam e porque, salvo melhor opinião, também só isso justifica o atraso no envio ao SEP do levantamento de necessidades e da alteração da circular da antiga Secretaria de Estado da Saúde sobre a dotação dos serviços de saúde, pronta deste Junho) continuem enfermeiros no desemprego,
12. Já não basta o aumento da precariedade que aliás contrapõe os argumentos dos Governos e também deste: agilidade na contratação e estabilização,
13. Já não basta a desvalorização do trabalho, efectiva, que o Governo introduziu com a alteração da Carreira Técnica Superior,
14. Não bastando tudo isto, somos confrontados com a tentativa de Conselhos de Administração, no caso o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes/Alto Douro, de imporem uma alteração da forma de funcionamento/organização e pagamento da transferência/acompanhamento dos doentes, nos termos que a seguir descrevemos:
 - A transferência/acompanhamento de doentes pressupõe um carácter de continuidade de cuidados que os doentes têm direito e as instituições têm o dever de promover;
 - Até ao passado dia 1 de Novembro, as transferências e/ou acompanhamento de doentes da Unidade de Chaves para outras Instituições era feito de acordo com uma lista de voluntários;
 - Significa isto que, cada um dos serviços organizava o acompanhamento dos doentes que precisavam deslocar-se a outras instituições hospitalares para a concretização de exames complementares de diagnóstico e/ou a realização de cateterismos, ou seja, procedimentos pré-programados;
 - Esta forma de organização e funcionamento permitia que nos serviços permanecesse o número de enfermeiros, avaliado como necessário, pelo respectivo Enfermeiro Chefe;



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEDE: Av. 24 de Julho, 132 - 1350-346 Lisboa - Telef.: 213920350 - Fax: 213968202
Geral: E-mail: sede@sep.pt - site: www.sep.org.pt - CDI: E-mail: cdi@sep.pt

- Desde o dia 1 de Novembro, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar decidiu que estas transferências/accompanhamento seriam assegurados pelos enfermeiros que nesse dia estejam no exercício de funções nos serviços o que determina a redução do número de enfermeiros nas equipas e, conseqüentemente, a redução dos cuidados de enfermagem disponíveis aos doentes internados, pondo em causa a qualidade dos mesmos, a segurança de doentes e profissionais;
- Mais, contrariamente ao que vinha acontecendo – pagamento de acordo com a categoria profissional e o escalão de remuneração –, o Conselho de Administração decidiu de forma unilateral que o pagamento aos enfermeiros passaria a ser de 9 euros/hora.
- Ora, o Regulamento do Exercício Profissional determina no seu artº 8, ponto 3, que “os enfermeiros têm uma actuação de complementaridade funcional relativamente aos demais profissionais de saúde, mas dotada de idêntico nível de dignidade e autonomia de exercício profissional”;
- O que, salvo melhor opinião, a decisão do C.A. inscreve-se num preconceito cultural que teima em persistir que os cuidados de saúde têm uma estrutura hierárquica em que uns são mais valiosos que outros e, naturalmente, deverão ser pagos de forma diferente.
- Finalmente e porque os enfermeiros que anteriormente faziam parte da lista de voluntários se recusaram a acompanhar/transferir doentes nestas condições, tivemos a informação que os enfermeiros contratados estão a ser coagidos para disponibilizarem-se para o efeito caso contrário estará em causa a renovação dos seus contratos;
- Prática aliás que começa a proliferar pelas instituições;
- Aliás, será importante acrescentar que alguns dos enfermeiros mais jovens, apesar de considerarem que não têm as competências necessárias para o adequado acompanhamento de alguns doentes, em situações clínicas instáveis, afirmam ter medo de assumir pela possibilidade de efectiva não renovação dos contratos.

Exmª Sra. Ministra da Saúde,

É a sua intervenção, como responsável da Saúde, que exigimos. De facto é inadmissível que sejam os profissionais de saúde, afinal os sustentáculos do sistema de saúde e aqueles que estão na linha da frente, que vejam sistematicamente os seus direitos enquanto profissionais e

ENFERMEIROS PORTUGUESES

46 Lisboa - Telef.: 213920350 - Fax: 213968202
www.sep.org.pt - CDI: E-mail: cdi@sep.pt

capacidade gestonária de alguns, afinal aqueles
lo efeito.

Pela Direcção

Lupe Simões, Enfª. – Vice Coordenadora)